

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 32/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 6 de maio de 2024

Ementa: Institui e nomeia membros do Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando os eventos climáticos de chuvas intensas no território do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciaram em 24 de abril e que continuam com sua ocorrência no mês de maio de 2024;

Considerando que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como Desastre de nível III:

Considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

Considerando os Decretos nº 57.596, de 1 de maio de 2024 e nº 57.600, de 4 de maio de 2024 que declararam estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS, que terá como objetivos:

- Planejar e traçar metas para auxiliar no trabalho que está sendo desenvolvido pelo município de Porto Alegre, Governo do Estado e outras Instituições, para o salvamento e cuidados com os animais atingidos;
- Apoiar todos os Médicos-Veterinários, inclusive os que estão a campo desenvolvendo suas ações;
- Servir de base, ponto de coleta de insumos para a distribuição coordenada aos profissionais e entidades;
- Assumir o protagonismo dos Médicos e Médicas-Veterinárias na defesa animal no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS:

- Méd. Vet. Mauro Antonio Correia Moreira, CRMV-RS 12.494
- Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise, CRMV-RS 09136
- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, CRMV-RS 09144
- Méd. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira, CRMV-RS 04484
- Méd. Vet. Carlos Eduardo Wayne Nogueira, CRMV-RS 03571

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

CRMV-RS 12494 Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 06/05/2024 15:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288713

Código de Autenticação: b2333a18b2





CEFEND Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006